



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

PORTARIA No. 100/2022

O Vereador LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Breves, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Artigo 2º da Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, que concede gratificação de Dedicção Exclusiva de 50% ao senhor **ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES**, CPF nº 789.277.572-20, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Geral** da Câmara Municipal de Breves.

Art. 2º - Conceder ao servidor a gratificação de tempo integral de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração base do cargo, conforme artigo 51, II, b, da lei nº 1.601/92.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 31 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS SERAFIM DO
NASCIMENTO:17458994215

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO:17458994215
DN: c=BR, ou=IC-Brasil, ou=AC-SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial,
serial=Certificado PF A1, cn=LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO:17458994215
Data: 2022.12.02 11:04:43 -03'00'

LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO.
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Ciente: